



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP: 37.430-000

CHEFIA DE GABINETE

DECRETO Nº 3.469, DE 08 DE OUTUBRO DE 2025

"Declara ponto facultativo no dia 27 de outubro de 2025 (segunda-feira), em alusão ao Dia do Servidor Público Municipal, e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente com fundamento no artigo 112 da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que o dia 28 de outubro é dedicado às comemorações do Dia do Servidor Público Municipal, data de grande relevância para reconhecer e valorizar os serviços prestados pelos servidores à comunidade;

CONSIDERANDO a conveniência administrativa e a necessidade de manter a continuidade dos serviços públicos, sem prejuízo à população;

CONSIDERANDO a adoção de medidas que contribuam para a valorização do servidor público e a organização das atividades administrativas;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado ponto facultativo nas repartições públicas do Município de Conceição do Rio Verde no dia 27 de outubro de 2025 (segunda-feira), em alusão às comemorações do Dia do Servidor Público Municipal, celebrado oficialmente em 28 de outubro.

Art. 2º Ficam ressalvados os serviços públicos considerados essenciais, tais como os de saúde, segurança pública, limpeza urbana e demais atividades que, por sua natureza, não possam sofrer interrupção, garantindo-se a continuidade dos serviços indispensáveis à população.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição do Rio Verde, 08 de outubro de 2025.


Cristiano Henrique Custodio
Prefeito Municipal


Registrado e publicado em 08/10/2025.